

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) do Trabalho da **2ª Vara do Trabalho da Comarca de Canoas/RS**, será levado à hasta pública o (s) bem (ns) penhorado (s) nos autos, cujas partes são: reclamante TAIS BETANIA CARDOSO DA SILVA e reclamada CENTRO DE ESPECIALIDADES VIDA & SAÚDE LTDA - EPP E OUTROS (03), processo nº 0021606-68.2016.5.04.0202.

1º LEILÃO: 13/08/2025 - HORÁRIO: 10h00min

2º LEILÃO: 27/08/2025 - HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica, através do site www.rauppleiloes.com.br.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.rauppleiloes.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, deste modo, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, inviabilizando a sua participação no ato.

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS):

(01) UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Santo André, no Loteamento denominado Bosque Verde, constituído do lote nº 35 da quadra "B" da planta respectiva, quadra 2.345-B da planta geral da cidade, quarteirão formado pelas ruas Jacob Uebel, projetada "A", passagem para pedestres e por terrenos do Bairro Santo André com a área de trezentos e setenta metros quadrados (370m²) medindo 12,00 metros de frente, a Oeste, no alinhamento da projetada rua "A" E 15,00 metros nos fundos, sendo 10,00m a nordeste, dividindo com o lote 23 e 5,00 metros a Sudeste, com terreno do bairro Santo André, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos por um lado, ao Norte com o lote 34 e 29,00 (vinte e nove) metros Sul, com o lote número 36, ambos que são ou foram de Oswin Armino Köche, distando esta última face 25,00 metros da esquina da projetada da rua "A" com o prolongamento da rua Botafogo. **AV. 3/40.595: CONSTRUÇÃO:** Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 11 de maio de 1990, da certidão de habite-se nº 045/90 da Prefeitura Municipal desta cidade, e da CND do IAPAS sob nº 98603 Série A, datada de 10 de Maio de 1990, que ficam arquivados para constar que sobre o imóvel constante desta matrícula foi construída UMA CASA DE ALVENARIA, própria para moradia, com a área de 224,88m², a qual tomou o número 280 da rua Projetada "A". **Av-6/40595 - ATUALIZAÇÃO:** Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 27 de setembro de 2011, e da Certidão Informativa nº 1208/2011, da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados, para constar que a Rua A, constante desta matrícula, atualmente denomina-se Rua Luiz Ebling. Tudo conforme matrícula nº 40.595, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de São Leopoldo/RS.

AValiação: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: Para fins de arrematação, a venda será pelo maior lance, tendo a exequente preferência para a adjudicação, na forma do artigo 888, §1º, da CLT, inadmitido preço vil.

ÔNUS: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada **LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS** ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes.

A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, perderá o autor os valores já depositados (parte da arrematação e/ou comissão), assim como estará sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

PRAZO DE PAGAMENTO: 01 (um) dia útil a contar da realização da hasta pública, devendo-se garantir o lanço, no dia do leilão, com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate.

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do CPC.

COMISSÃO DE LEILÃO: Paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou, em caso de adjudicação, pelo adjudicante, na base de 5%.

MAIORES INFORMAÇÕES COM LEILOEIRO OFICIAL:

Naio de Freitas Raupp – JUCISRS 147/98

Telefones: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 99666-6585

E-mail: rauppleiloes@gmail.com